



DECRETO RIO Nº 50280 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.317.061,20, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00031,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 8.317.061,20 (oito milhões, trezentos e dezessete mil e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	F N T D D E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO					
			LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80							
			ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO							
1503.1545103191.796	F	100	4	4	90	51	37	8º		8.317.061,20	-
Total SMI										8.317.061,20	-
3102.2684603892.004	F	100	3	3	90	47	38		III	-	8.317.061,20
Total EGM										-	8.317.061,20
TOTAL FISCAL										8.317.061,20	8.317.061,20
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										8.317.061,20	8.317.061,20
Relação das Ações											
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS											
2004 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.798	4201	8.317.061,20	-

Relação das Ações

1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Relação dos Produtos

4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA